



	Setembro/2004	Outubro/2004	Novembro/2004	Dezembro/2004	Janeiro/2005	Fevereiro/2005	Março/2005	Abril/2005	Mai/2005	Junho/2005	Julho/2005	Agosto/2005	Total	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES	250.768,00	268.284,48	267.626,17	303.923,12	351.287,88	293.785,11	288.384,70	309.266,95	348.678,39	336.821,66	305.250,62	302.203,19	3.626.280,27	1.346.071,50
Receitas Tributárias	2.949,31	2.986,20	6.720,38	4.954,74	4.112,49	3.124,66	3.574,76	3.554,30	5.612,27	8.127,27	6.748,76	5.646,33	58.111,47	47.499,16
Receitas de Contribuições	400,78	319,31	313,18	435,49	353,17	334,06	377,50	370,26	312,34	470,59	342,10	383,29	4.412,07	17.056,69
Receitas Patrimoniais	1,23	5,67	6,41	5,79	1,15	2,16	2,11	2,42	2,48	5,94	7,97	10,53	53,86	6.965,24
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	2.672,19	1.226,40	25,00	2.530,20	1.467,15	32,50	1.870,73	36,50	3.288,57	1.348,52	1.336,11	1.355,18	17.189,05	126.264,74
Transferências Correntes	244.335,38	260.680,82	260.287,25	295.919,43	344.923,79	290.274,13	282.151,70	305.240,72	338.026,41	326.575,37	296.366,41	294.567,95	3.539.349,36	1.110.623,52
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	170.516,21	182.479,79	181.911,21	224.523,63	252.146,00	220.726,95	211.689,78	229.835,33	259.420,96	251.337,53	206.389,44	212.341,86	2.603.318,69	456.112,15
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	101,59	1.888,74	157,56	937,12	36,88	5,60	0,00	0,00	12,11	0,00	0,00	0,00	3.139,60	9.945,41
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto s/Operações de Crédito - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.259,69	1.259,69	1.259,69	1.259,69	1.250,51	1.250,51	1.250,51	1.250,51	1.249,73	1.249,73	1.249,73	1.249,73	15.039,72	14.999,04
Demais Transferências da União	163,37	163,37	163,37	163,37	162,17	162,17	162,17	162,17	162,07	162,07	162,07	162,07	1.950,44	43.703,04
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Royalties - Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo - 9.478/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.273,57	2.452,76	2.632,99	2.831,27	2.270,63	2.058,02	2.275,67	1.929,53	2.795,35	2.757,31	6.342,76	1.802,70	32.422,56	-2.231,97
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1.312,52	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50	16.256,02	19.132,00
Piso de Atenção Básica - Ampliado PABA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Saúde da Família - PSF	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00	10.800,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00	11.400,00
Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	780,00	780,00	780,00	780,00	1.560,00	780,00	780,00	930,00	780,00	900,00	900,00	900,00	10.650,00	-3.780,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	288,42	307,82	288,42	0,00	288,42	576,84	288,42	0,00	2.326,84	3.848,61	288,42	3.897,72	12.399,93	-6.515,27
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	26,13	26,13	26,13	0,00	52,26	26,13	0,00	26,13	52,26	26,13	26,13	26,13	313,56	9.764,83
Programa de Saúde Bucal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	3.400,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00	-12.300,00
Recursos para o PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo V - Receita Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica

Período: 4º Bimestre/2005

	Setembro/2004	Outubro/2004	Novembro/2004	Dezembro/2004	Janeiro/2005	Fevereiro/2005	Março/2005	Abril/2005	Mai/2005	Junho/2005	Julho/2005	Agosto/2005	Total	Previsão para o Exercício
Recursos do FNDE - Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	39.948,97	41.302,08	45.218,28	43.648,99	45.667,96	39.778,20	40.177,83	43.064,31	44.935,85	42.144,20	50.495,67	47.872,95	524.255,29	45.863,03
Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	81,57	124,34	58,51	184,29	3.054,87	2.529,48	1.621,51	206,90	733,90	138,75	168,83	391,28	9.294,23	11.154,48
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	636,78	743,70	870,85	663,28	783,24	712,04	738,57	739,47	1.262,27	253,90	664,83	717,22	8.786,15	14.128,46
Cota Parte Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,85	0,00	8.512,32	51.487,68
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,48	856,04	1.691,97	568,45	1.405,39	479,29	1.250,11	660,95	8.946,68	-1.946,68
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	15.134,10	15.163,20	15.509,83	17.367,55	14.381,91	12.353,65	12.293,77	13.204,73	13.245,96	13.756,64	14.720,36	14.321,42	171.453,12	81.721,56
Transferências de Complementação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Instituições Privadas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Instituições Privadas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	4.712,46	5.530,70	2.951,91	2.201,74	1.530,49	0,00	723,00	4.864,69	1.185,22	1.062,71	882,71	1.765,42	27.411,05	357.985,76
Demais Receitas Correntes	409,11	3.066,08	273,95	77,47	430,13	17,60	407,90	62,75	1.436,32	293,97	449,27	239,91	7.164,46	37.662,15
<b>SOMA</b>	<b>250.768,00</b>	<b>268.284,48</b>	<b>267.626,17</b>	<b>303.923,12</b>	<b>351.287,88</b>	<b>293.785,11</b>	<b>288.384,70</b>	<b>309.266,95</b>	<b>348.678,39</b>	<b>336.821,66</b>	<b>305.250,62</b>	<b>302.203,19</b>	<b>3.626.280,27</b>	<b>1.346.071,50</b>
<b>(-) EXCLUSÕES</b>	<b>31.854,20</b>	<b>33.867,74</b>	<b>34.387,05</b>	<b>40.514,28</b>	<b>44.977,12</b>	<b>39.370,08</b>	<b>38.078,45</b>	<b>41.233,39</b>	<b>46.030,27</b>	<b>44.247,77</b>	<b>38.819,89</b>	<b>39.327,19</b>	<b>472.707,43</b>	<b>79.665,84</b>
Contribuições dos Servidores à Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar nº 87, de 13/09/1996.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEF</b>	<b>31.854,20</b>	<b>33.867,74</b>	<b>34.387,05</b>	<b>40.514,28</b>	<b>44.977,12</b>	<b>39.370,08</b>	<b>38.078,45</b>	<b>41.233,39</b>	<b>46.030,27</b>	<b>44.247,77</b>	<b>38.819,89</b>	<b>39.327,19</b>	<b>472.707,43</b>	<b>79.665,84</b>
<b>SOMA</b>	<b>31.854,20</b>	<b>33.867,74</b>	<b>34.387,05</b>	<b>40.514,28</b>	<b>44.977,12</b>	<b>39.370,08</b>	<b>38.078,45</b>	<b>41.233,39</b>	<b>46.030,27</b>	<b>44.247,77</b>	<b>38.819,89</b>	<b>39.327,19</b>	<b>472.707,43</b>	<b>79.665,84</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>218.913,80</b>	<b>234.416,74</b>	<b>233.239,12</b>	<b>263.408,84</b>	<b>306.310,76</b>	<b>254.415,03</b>	<b>250.306,25</b>	<b>268.033,56</b>	<b>302.648,12</b>	<b>292.573,89</b>	<b>266.430,73</b>	<b>262.876,00</b>	<b>3.153.572,84</b>	<b>1.266.405,66</b>